

HONORÁRIOS DE ADVOGADO

AÇÃO RESULTANTE DE DOLO OU CULPA

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS — JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB..... sob n.º, DRA., brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/.... sob nº, ambos com escritório na Rua, n.º 227, Centro/..... -, convencionou e contrata com, brasileiro, portador do RG n.º, CPF n.º, residente e domiciliado na Rua,,,,, o seguinte: Primeiro Os advogados contratados obrigam-se, face ao mandato judicial que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais nos interesses da contratante junto a Justiça do Trabalho. Segundo Para a remuneração desses serviços o valor cobrado o montante de 30% sobre o êxito da ação. Terceiro Ao contratante, caberá o pagamento das custas e demais despesas que forem necessárias ao bom andamento da ação bem como o fornecimento de documentos e informações que o contratado solicitar. Quarto Os honorários de sucumbência, se houverem, pertencerão na sua totalidade ao advogado contratado, independentemente do pagamento, por parte da contratante, do total dos honorários ajustados na cláusula segunda. Quinto Fica claro que o descumprimento deste acordo implicará na rescisão automática do mesmo, além da cobrança de multa no valor de 20% do total da dívida, honorários e custas processuais. Sexto As partes contratantes elegem o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato. E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas. Local e Data: Assinaturas: TESTEMUNHAS: